



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 029/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## **AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 029/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional de nível médio, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **04 de outubro de 2025** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço profissional de nível médio**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

### **2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

2.1. A contratação visa à execução da Meta 1 – Etapa 1.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Realização de seminário**.

#### **Serviços a serem desenvolvidos:**

- 1 Apoiar na organização geral das etapas de preparação do seminário, acompanhando o cumprimento do cronograma;
- 2 Controlar a lista de tarefas, verificando o andamento de cada atividade e reportando à equipe responsável;
- 3 Realizar contato com participantes, fornecedores e parceiros para confirmar presença, entregas e prazos;
- 4 Organizar os materiais do evento — convites, listas de presença, crachás, kits de participantes, certificados, materiais de apoio;
- 5 Acompanhar a montagem do espaço, testagem de equipamentos e preparação de alimentação, hospedagem e transporte;
- 6 Garantir que a infraestrutura esteja pronta no início do seminário e dar suporte às atividades durante a execução;
- 7 Apoiar no registro de presenças, encaminhamentos e resultados, contribuindo para a sistematização e o relatório final.
- 8 O prazo para execução do plano de trabalho será de 01 (um) mês.



### **Meios de verificação/resultados esperados:**

- 1 Cronograma de atividades acompanhado e atualizado, com registros de execução;
- 2 Materiais organizados e disponíveis no prazo;
- 3 Logística e infraestrutura do seminário devidamente preparadas e funcionais;
- 4 Relatório final contendo registros de presença, encaminhamentos e avaliação do evento.

### **3. VALOR:**

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

### **4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:**

4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

4.2. Prazo de envio: até 04/10/2025.

4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.

4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.

4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:**

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
  - Identificação completa;
  - Experiência na área;
  - Períodos de duração das experiências.
  - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

### **5.3. Critérios de Classificação:**

5.3.1. Tempo de experiência na área.

<b>Tempo de Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

Descrição	Pontuação
Participação com temática relacionada (coordenação ou execução)	1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos)

#### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

#### 5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto *“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”*, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.

#### 5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto *“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”* está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>



## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

## **7. LEGISLAÇÃO:**

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

## **8. DOTAÇÃO:**

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 1 – Etapa 1.2.

Candiota, 19 de setembro de 2025.

*Sérgio A. Górgen*

**Sérgio Antônio Górgen**  
**Coordenador Geral**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 029/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização: .....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 029/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviço profissional de nível médio**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2025

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

( ) Receita Federal

( ) Estadual

( ) Municipal